



TERMO DE REVOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 2024.06.03.01

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTA/ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PRÓTESES AUDITIVAS E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA, SAÚDE MUNICÍPIO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE JUNTO A **EXIGÊNCIAS** E CONDIÇÕES SOLONÓPOLE/CE, CONFORME ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Considerando o contido no Memorando, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

Considerando a necessidade de revisão da especificação e do próprio objeto, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

Considerando as disposições no tocante à possibilidade de

Considerando a Súmula 473 do STF.

Considerando transcorrido o prazo, *in albi*s, para exercício do contraditório e ampla defesa pelos interessados.

Fica **DETERMINADA A REVOGAÇÃO**, com fundamento no artigo 71, §2° da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações, o Processo em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação das especificações.

Incorpore-se aos autos.

Solonópole- CE, em 22 de julho de 2024.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS Secretária de Saúde



revogação; e